



:- PORTARIA N.º 239, DE 11 DE AGOSTO DE 2.023-:

(Dispõe sobre enquadramento de servidoras que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam enquadradas na respectiva Referência da Escala de Vencimento da Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo especificadas, por fazerem jus à Evolução Funcional pela via acadêmica do profissional do magistério no respectivo campo de atuação, nos termos do artigo 10 – parágrafo único do Plano de Carreira dos Integrantes do Magistério Público Municipal:

- **ANDREIA MARA FRANCISCO DOS SANTOS**– Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 3257/2023;
- **FERNANDA HERNANDEZ ALMEIDA** – Professor de Inglês - Referência 12 para Referência 13, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 2558/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de agosto de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito.

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos